



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº IND 7463/2016

Em: 10/05/16

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a conclusão da Rede de Águas Fluviais na QNR 1, 2, 3, 4 e 5 QNR da Administração Regional de Ceilândia RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a conclusão da Rede de Águas Fluviais na QNR 1, 2, 3, 4 e 5 na QNR da Administração Regional de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Ceilândia que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. Vale ressaltar que a conclusão da rede de águas fluviais vai atender toda comunidade daquela localidade que busca melhoras em sua cidade e ainda, que porque sofrem com a falta de infraestrutura básica na época de chuvas.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/05/2016 10:28  
Bel 11.944

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7463/2016  
Fls. Nº 01 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 13/05/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7463 / 20.16
Fls. Nº 02 E.J.